



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a [Portaria CR nº 14/2020](#) da forma que especifica.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIMENTAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO o acolhimento do parecer apresentado pelo Juízo Auxiliar em Execução referente ao Pedido de Providências nº 0000950-16.2022.2.00.0502 (antigo Pedido de Providências nº 1002601-82.2020.5.02.0000);

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o artigo 3º e parágrafo único na [Portaria CR nº 14/2020](#), com a seguinte redação:

Artigo 3º Determinar, ainda, a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, das 84 (oitenta e quatro) execuções individuais listadas no ANEXO II, parte integrante desta Portaria, em face das empresas AZEVEDO E TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA (CNPJ 57.259.392/0001-25) e AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. (CNPJ 61.351.532/0001-68).

Parágrafo único. Os novos processos começarão a ser pagos apenas após a finalização dos pagamentos de todas as execuções listadas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Corregedor Regional - TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos
Anexo 1: Download